

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 568, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Altera a Portaria nº 516/2023/PROGEPE, que atualiza os valores do pagamento da gratificação por encargo de curso ou concurso.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.014276/2016-85, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 516/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 104, de 14/06/2023.

Art. 2º A referida Portaria passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Alterar os valores percentuais para pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso, conforme limite estabelecido pelo Anexo I da Resolução nº 15/2017/CONSUN, que trata do tema. E em conformidade com o Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022, o qual estabelece os percentuais máximos da gratificação por encargo de curso ou concurso, incidentes sobre o maior vencimento básico da Administração Pública Federal, segundo a Portaria SGPRT/MGI nº 2.100, de 10 de maio de 2023, retificada pela Portaria SGPRT/MGI nº 2.163, de 12 de maio de 2023, que estabelece os valores de menor e maior vencimento básico, conforme segue:

a) Ação de capacitação

Atividade	%	Valor
Instrutoria em cursos de formação e de desenvolvimento e		
aperfeiçoamento	0,37	110,11
Instrutoria em curso gerencial	0,37	110,11
Instrutoria em cursos de treinamento	0,37	110,11
Instrutoria em curso de pós-graduação	0,37	110,11
nstrutoria em curso de educação de jovens e adultos	0,37	110,11
Tutoria de curso à distância	0,31	92,25
Orientação de monografia	0,37	110,11
Coordenação e técnica pedagógica	0,25	74,40
Elaboração de material didático	0,25	74,40
Elaboração de material multimídia para curso à distância	0,25	74,40
Atividade de conferência	0,25	74,40

b) Banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos

Atividade	%	Valor
Exame oral	0,31	R\$ 92,25
Análise curricular	0,18	R\$ 53,56
Correção de prova discursiva	0,34	R\$ 101,18
Elaboração de questão de prova	0,34	R\$ 101,18
Julgamento de recurso	0,34	R\$ 101,18
Prova didática	0,26	R\$ 77,37
Análise crítica de questão de prova	0,34	R\$ 101,18
Julgamento de concurso de monografia	0,34	R\$ 101,18

Atividade	%	Valor
Planejamento	0,18	R\$ 53,56
Coordenação	0,18	R\$ 53,56
Supervisão	0,14	R\$ 41,66
Execução	0,12	R\$ 35,71

d) Aplicação, fiscalização ou supervisão de provas de exame vestibular ou de concurso público

Atividade	%	Valor
Aplicação	0,07	R\$ 20,83
Fiscalização	0,14	R\$ 41,66
Supervisão	0,18	R\$ 53,56

[&]quot; (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

Portaria nº 568/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de Junho de 2023.